

PORTARIA Nº. 424/2019.
DE: 03 DE SETEMBRO DE 2019.

**ANULA-SE READAPTAÇÃO DE
FUNÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor do Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 30/08/2019 que atesta que a referida servidora está apta para exercer atividades laborais.

RESOLVE;

Art. 1º - ANULA-SE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO concedida pela Portaria 128/2019 de 04 de fevereiro de 2019 da servidora pública **ADRIANA PEREIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE SETEMBRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE